

J. 293

Autos 219/00

Vistos etc...

Intime-se a a Dra. Curador de Massas, para se manifestar sobre o possível levantamento do dinheiro referente aos gastos efetuados pelo síndico em favor da massa, para com os seus auxiliados contratados e descrito, bem como sobre a contratação de advogado trabalhista descrito ás fls., 1.284, dos autos, e ainda, manifestar-se sobre o requerimento de fls., 1.285, no prazo legal.

Após, conclusos.

Cbá, 13 de novembro de 2001.


Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito

As _____ de _____ de _____
19 _____
13 NOV 2001
de _____
estes autos.

